



UNICAMP

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO. Aos doze dias do mês de abril de hum mil novecentos e oitenta e cinco reuniu-se, na Sala 35, às catorze horas e trinta minutos, a Congregação da FE, com a presença dos seguintes membros : Pedro L. Goergen (Presidente), Roberto Romano da Silva, Alfonso Trujillo Ferrari, Antonio Muniz de Rezende, Newton Aquiles von Zuben (substituindo Augusto João Crema Novaski), Pedro Ganzeli (substituindo Carlos E.A. Miranda), Cecília Azevedo Lima Collares, Charles Richard Lyndaker, Elisa Angotti Kossowitch, Helena Costa Lopes de Freitas, Hilário Fracalanza, José Dias Sobrinho, José Camilo dos Santos Filho, Maria Lúcia Rocha Duarte Carvalho, Décio Pacheco (substituindo Águeda Bernardete Uhle), Maria Inês Fini (substituindo Maria Meliane Furtado Montezuma), Marinalva Warwar, Nadir Aparecida Gomes Camacho, Newton A. Paciulli Bryan, Regina Clare Monteiro, Regina Coely Freire Rocha, Rosália Maria Ribeiro de Aragão e Arlete Ivone Pitarello da Silva (substituindo Zilda Luz Lisboa). Ausência justificada : Rosely Palermo Brenelli. O Prof. Pedro passou a presidência da reunião ao Prof. Roberto Romano, pois deverá participar de outra reunião neste horário, retornando aproximadamente às dezesseis horas. O Prof. Roberto passou à leitura da minuta da carta sobre a criação do colégio da UNICAMP. A Congregação aprovou a minuta, solicitando apenas que onde consta "ensino de 2º grau" deve-se corrigir para "ensino público de 1º e 2º graus". O Prof. Bryan salientou que não houve uma postura científica para elaborar este Projeto; portanto, a FE deve realmente se posicionar e manifestar sua desaprovação quanto a isto. A seguir, iniciou-se a discussão da pauta : Critérios para contratação e/ou reclassificação de docentes. O Prof. Trujillo solicitou que estes critérios se fundamentassem basicamente em: avaliação, competência e tempo de serviço; além disso, que tivessem duas ocasiões distintas : contratação e reclassificação. A Profa. Helena explicou que os critérios a serem adotados são seriam usados agora, para os casos pendentes; no futuro, a FE deve elaborar critérios seus para contratações e reclassificações de seus docentes. Os ~~depois~~ Chefes passaram então a expor os critérios que foram discutidos e julgados válidos em seus Departamentos : Opinião do DEPE : a) prioridade para todos os casos pendentes (e, em primeira instância, para os professores que já estão na FE); b) prioridade para alguns casos não deliberados (por exemplo, a nova Licenciatura em Educação Física); c) prioridade para novas disciplinas obrigatórias (estabelecendo-se ainda a média entre: número de docentes por disciplinas obrigatórias, número de turmas e número de alunos por turma). Opinião do DEME : a) tentar a resolução de todos os casos, procurando atender às necessidades imediatas de docência e pesquisa (disciplinas obrigatórias); b) qualquer ampliação das atividades acadêmicas dos Departamentos deverá ser discutida globalmente; c) considerar a especificidade de cada área, priorizando as áreas deficitárias que não podem ser supridas por outros docentes. Opinião do DASE : a) contratar prioritariamente, em caráter definitivo e com verba própria, três docentes que já estão atuando no Departamento : Letícia Bicalho Canêdo, Zacarias Pereira Borges e Nilson Joseph Demange; b) observar a sobrecarga do Departamento (atestada pela média entre número de alunos/turma/professor); c) tentar, em princípio, conseguir todos os casos pendentes. O Chefe do DASE observou que o processo tem se desenvolvido de maneira errada até o momento : como criar novas Licenciatu



UNICAMP

ras sem propor contratações ? Os Profs. Sérgio e Maria Lúcia esclareceram que, como há a obrigatoriedade de oferecer estas novas Licenciaturas, a FE já se manifestou a respeito, afirmando que concorda em oferecê-las, desde que o Reitor assuma as novas contratações necessárias no momento oportuno. O Prof. Sérgio informou ainda que, no caso da Licenciatura em Letras, há uma solicitação de que se designe um professor do próprio IEL para ministrar a disciplina em questão, já que a FE não dispõe de professores no momento. A Profa. Helena observou que esta situação não pode tornar-se freqüente, pois deve ser observada a especificidade de cada área. Opinião do DEFHE : deseja a contratação prioritária de dois professores : Edíogenes Aragão e João Francisco Régis de Moraes que, inclusive, já datam de um período muito anterior ao destas novas solicitações. Opinião do DECISAE : a Profa. Elisa solicitou esclarecimentos quanto à distinção, neste caso específico, de professores que ministram disciplinas de Licenciatura e disciplinas de Graduação. O Prof. Hilário esclareceu que qualquer docente pode, em princípio, oferecer disciplinas de Licenciatura, Graduação ou Pós-Graduação, desde que se observe a titulação (no caso da Pós-Graduação) e a obrigatoriedade de oferecimento da disciplina. As disciplinas eletivas só podem ser oferecidas no caso de haver disponibilidade de algum professor. A Profa. Elisa observou que, no caso específico do DECISAE, é necessária a proposta de novas contratações (em geral), visando uma ampliação satisfatória e vinculada à criação do Doutorado. Após ouvir a opinião de todos os Departamentos, o Prof. José Dias solicitou que, se possível, pudessem ser priorizados os casos de contratação de docentes que também possam atender à Pós-Graduação. Foram então estipulados cinco critérios básicos : 1) professores que estão em substituição ; 2) professores de disciplinas que obrigatoriamente são oferecidas, obedecendo primeiro à especificidade; 3) observar número de docentes por disciplinas obrigatórias; 4) antiguidade do pedido; 5) polivalência (atuar na Pós-Graduação, Licenciatura e Graduação). Foram pedidos esclarecimentos quanto aos critérios formais de admissão de docentes na FE. O Prof. Roberto esclareceu que o próprio Departamento é soberano na avaliação de candidatos pra preencherem o quadro docente. Esclareceu-se ainda que, no caso dos professores em substituição, o Reitor tem procedido, em geral, à admissão regular, sem maiores problemas. O Prof. Rezende manifestou estranheza à esta idéia, pois não solicitou a contratação do Prof. Régis em substituição ao Prof. Gadotti por ser favorável a uma contratação definitiva, em tempo integral e com verba própria. O Prof. Pedro procedeu à análise dos critérios e não concordou totalmente com o critério 1 : professores que estão em substituição, pois estaria se priorizando uma contratação de certo modo superflua (já que é em substituição). O Prof. Roberto observou que sejam quais forem os critérios adotados, deve-se priorizar as duas contratações do DEFHE, que já são anteriores a este processo. O Prof. Newton Aquiles von Zuben concluiu dizendo que além da antiguidade destes pedidos, eles também estão no critério da necessidade específica do Departamento, pois os docentes em questão seriam responsáveis pela área de História, que conta atualmente com apenas um professor. O Prof. Hilário sugeriu que, após a resolução destes casos, deve-se estabelecer uma política global para contratações elaborada pela FE; porém, perguntou ao Senhor Diretor quais os critérios que ele usaria para prio-



UNICAMP

rizar os casos pendentes, se fosse chamado à Reitoria. O Senhor Diretor pediu sugestões. Uma delas foi a de solucionar os casos cujos processos estão com toda a documentação em ordem e tramitando normalmente, dando prioridade ao que chegar prioritariamente ao órgão competente. O Prof. Pedro esclareceu que a burocracia da Universidade pode atrapalhar muito, mesmo quando um processo está formalmente completo; portanto, isto geraria uma série de injustiças. O Prof. Hilário solicitou que todos os processos pudessem ser "apressados" a tempo de serem encaminhados em bloco e contando com o aval da Direção. Para evitar problemas, solicitou ainda que fossem atendidos por ordem alfabética. A Profa. Helena achou necessário que se enfatizasse a necessidade acadêmica para demonstrar a urgência no atendimento a estes casos. Foi então elaborada uma tabela com os nomes dos dezesseis docentes, atribuindo-se um ponto para cada um dos cinco critérios adotados. Os professores com maior número de pontos passaram a figurar em primeiro lugar em cada um dos seguintes blocos: 1)a- Letícia Bicalho Canêdo; b-Zacarias Pereira Borges. 2)a-Ediôgenes Aragão; b- Sérgio Antonio da Silva Leite; c-Sarita Maria Affonso Moysês; d- Nilson Joseph Demange. 3)a-Celestino Alves da Silva Júnior; b-Luiz Carlos de Freitas; c-João Francisco Régis de Moraes. 4) a-Afrânio Mendes Catani; b-Clara Germana de São Gonçalves do Nascimento; c-Maria Carolina Bovério Galzerani. 5)a-Maria Inês Rosa; b-José Miguel Rasia. Os pedidos referentes às contratações das Profas. Célia Maria de Castro Almeida e Maria Helena Salgado Bagnato foram considerados como "compromissos da Reitoria", pois são vinculados à criação de novas Licenciaturas que serão oferecidas obrigatoriamente. Apesar desta prioridade estabelecida, solicitou-se maior atenção aos três pedidos emergenciais do DASE (Letícia Bicalho Canêdo, Zacarias Pereira Borges e Nilson Joseph Demange), aos dois do DEFHE (Ediôgenes Aragão e João Francisco Régis de Moraes) e a Licenciatura em Enfermagem (Maria Helena Salgado Bagnato). Sobre o assunto Quadro e Carreira Docente, o Prof. Pedro esclareceu que defenderá a proposta da Reitoria (atuais MS-6 + 20% e MS-1 + MS-2 somados) no Conselho Diretor de 16/4/85. Solicitou-se a tentativa de adiar a discussão para que o assunto retorne às unidades e se já elaborado um quadro baseando-se em dados acadêmicos reais; se isto for concedido, que este quadro seja proposto por um determinado período (mais ou menos dez anos), sendo suas vagas permanentes nas Unidades e determinadas em função das necessidades acadêmicas. Finalmente, que o Conselho Diretor aprove este quadro e o proponha ao governo, com as necessárias solicitações de verba. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião e eu, Sílvia Scalice Ciolfi, redigi a presente ata. Campinas, 12 de abril de 1985.

Ennio